

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ALFREDO GOMES | REITOR

MOACYR ARAÚJO | VICE-REITOR

Fórum de Coordenadores e Coordenadoras de Pós-graduação da UFPE

21 de outubro de 2025



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO

Pauta

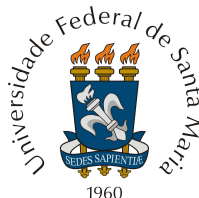
- 1 - Informes
- 2 - Apresentação do projeto CAPES-GLOBAL da UFPE
- 3 - Apresentação da IA para atualização dos regimentos internos
- 4 - Apresentação da Plataforma de Acompanhamento da Autoavaliação e do Planejamento Estratégico dos PPGs: cronograma para envio do planejamento à Divisão de Planejamento
- 5 - Monitoramento dos Planejamentos Estratégicos dos PPGs - UFPE
- 6 - Fórum de Autoavaliação e Planejamento Estratégico
- 7 - Apresentação da proposta de IN de fluxo contínuo
- 8 - Apresentação da proposta de IN de ensino híbrido
- 9 - Abertura do processo de credenciamento de docentes
- 10 - Outros assuntos



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO

TECNOLOGIAS CONVERGENTES PARA A SUSTENTABILIDADE, INCLUSÃO E COOPERAÇÃO GLOBAL

Inserção do Brasil em redes internacionais de pesquisa e inovação, com foco nas agendas de transição energética, sociobioeconomia, tecnologias emergentes e saúde, orientadas pela justiça social, democracia e pelo desenvolvimento sustentável.



Temas Cadastrados

IES Participantes

Tecnologias Emergentes para Inovação Sustentável

UFPE - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CEFET-RJ - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

IFG - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

UFJF - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

UFSM - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Transição Energética, Sociobioeconomia e Saúde Global

UFPE - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CEFET-RJ - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

IFG - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

UFJF - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Democracia, Inclusão, Educação e Justiça Social

UFPE - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CEFET-RJ - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

IFG - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

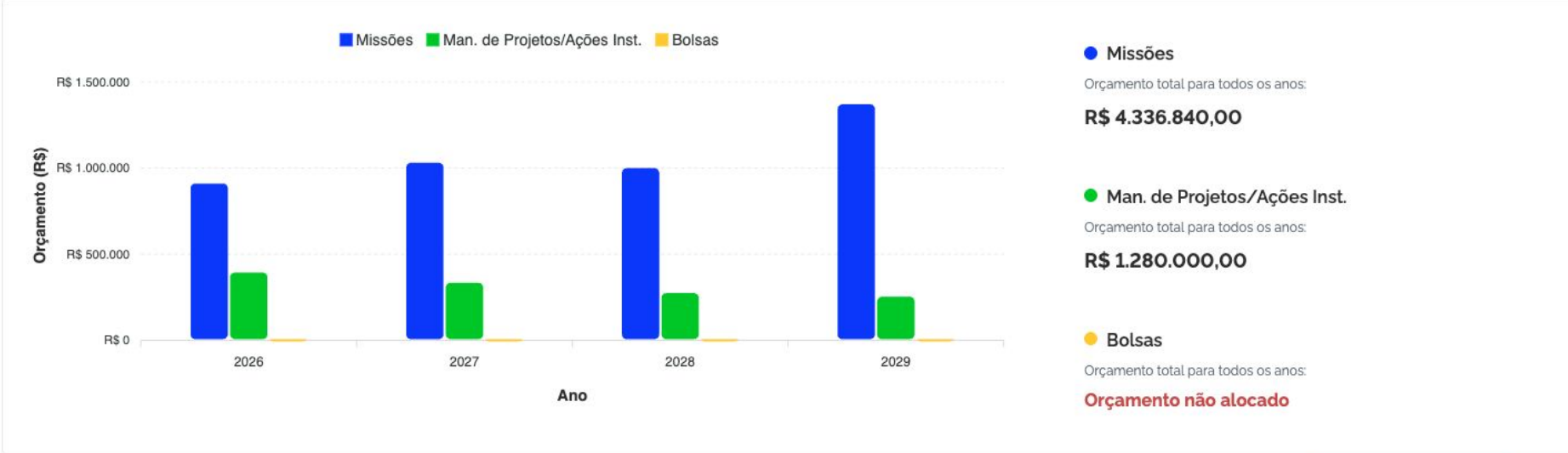
UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

UFJF - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

UFSM - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

TECNOLOGIAS CONVERGENTES PARA A SUSTENTABILIDADE, INCLUSÃO E COOPERAÇÃO GLOBAL

Orçamento total da Rede



2026

Orçamento alocado:

R\$ 1.316.640,00

2027

Orçamento alocado:

R\$ 1.377.160,00

2028

Orçamento alocado:

R\$ 1.286.040,00

2029

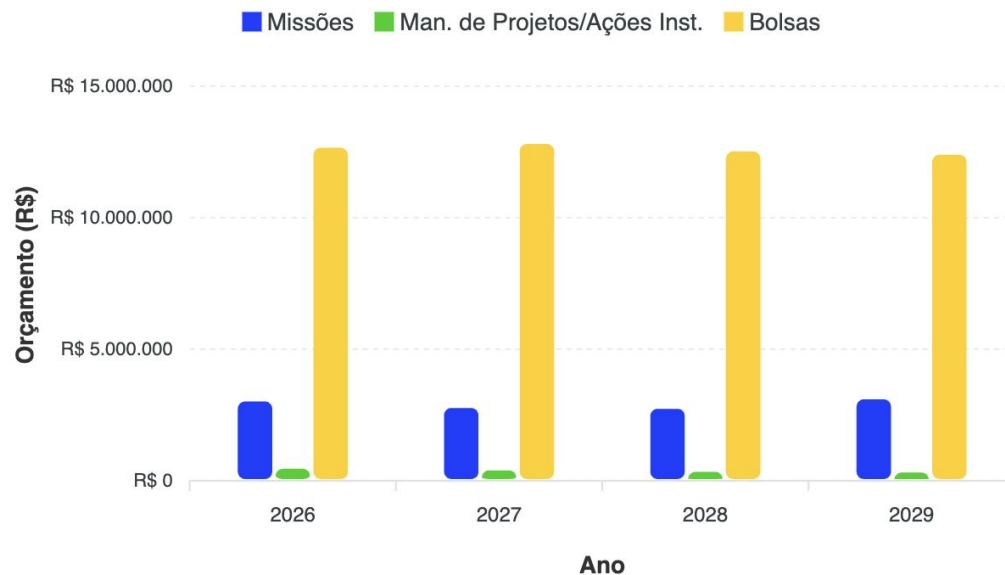
Orçamento alocado:

R\$ 1.637.000,00

Total da rede

Orçamento alocado:

R\$ 5.616.840,00



● Missões

Orçamento total para todos os anos:

R\$ 11.869.380,00

● Man. de Projetos/Ações Inst.

Orçamento total para todos os anos:

R\$ 1.755.000,00

● Bolsas

Orçamento total para todos os anos:

R\$ 50.643.221,00

2026

Orçamento alocado:

R\$ 16.323.702,00

2027

Orçamento alocado:

R\$ 16.161.823,00

2028

Orçamento alocado:

R\$ 15.784.295,00

2029

Orçamento alocado:

R\$ 15.997.781,00

Total da rede

Orçamento alocado:

R\$ 64.267.601,00

Temas Cadastrados	IES Participantes	Ações
Educação e saúde para o desenvolvimento humano: redução de desigualdades e promoção da inclusão	MACKENZIE - UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE UFMT - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO UFPE - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO UNIFESSPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ UNIVASF - UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	   
Inovação tecnológica sustentável em fotônica, spintrônica e THz	MACKENZIE - UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE UFMT - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO UNIFESSPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	  
Educação, linguagens e inclusão social em contextos multiculturais e interculturais	MACKENZIE - UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE UERR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA UFMT - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	  

Atualização dos Regimentos Internos dos Programas de Pós-Graduação da UFPE

Um projeto com apoio de Inteligência Artificial para adequação dos regimentos à Resolução nº 13/2025 do CEPE/UFPE



PROPG
PRÓ-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO

Nova Resolução e Prazos de Adequação

A Resolução nº **19/2020** do CEPE/UFPE foi **revogada** pela nova **Resolução nº 13/2025** do **CEPE/UFPE**, que passa a ser a **principal norma da pós-graduação stricto sensu** da Universidade. Essa resolução estabelece as diretrizes para **criação, organização, funcionamento, avaliação e acompanhamento** dos Programas de Pós-Graduação da UFPE.

Publicação da 13/2025

Agosto de 2025

Data de publicação da Resolução
13/2025

Prazo para atualização

270 dias

Prazo para atualização dos
Regimentos Internos (até maio de
2026)

Prazo para envio à PROPG

Fevereiro de 2026

Solicitação de envio antecipado
para análise e submissão à
CPPG

Projeto de atualização com apoio de Inteligência Artificial

Para apoiar os Programas nesse processo, a PROPG elaborou um projeto que utiliza Inteligência Artificial para acelerar e padronizar a atualização dos Regimentos Internos dos PPGs.

O projeto está estruturado nas seguintes **seis etapas principais:**



PROPG
PRÓ-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO



01. Criação do Modelo de Regimento Interno

Foi desenvolvido um [regimento modelo](#) a partir da nova Resolução 13/2025, com foco em um texto **enxuto e objetivo**, incluindo apenas os itens **obrigatórios ou relevantes** para cada programa. Nesse modelo **evita-se a repetição** de trechos já previstos na resolução. Aspectos internos dos PPGs que precisam ser detalhados devem ser regulamentados por **Normativas Internas**, permitindo que o Regimento se mantenha **mais estável** ao longo do tempo.

- ◆ As Normativas Internas não precisam de aprovação da CPPG — basta aprovação no Colegiado e publicação no site do Programa para entrarem em vigor.



02. Utilização da IA no preenchimento do regimento

A IA é utilizada para **preencher automaticamente** os campos abertos do regimento modelo, buscando informações diretamente do **regimento atual** de cada Programa.



Item existente

Quando o item existir no regimento anterior, a IA o **insere no modelo**.



Item inexistente

Caso contrário, o campo **permanece em aberto** para que o Programa o complete manualmente.



Itens opcionais

Alguns itens são **opcionais**, cabendo ao PPG decidir se os mantém ou não no novo texto. Essa informação de discricionariedade está no regimento modelo.

03. Revisão técnica da minuta gerada pela IA



A equipe da **Diretoria Stricto Sensu** revisa o texto inicial gerado pela IA para **garantir coerência, eliminar possíveis erros** e confirmar que os prompts estão produzindo resultados adequados.

- Verificação de consistência técnica
- Eliminação de erros e inconsistências
- Validação dos resultados da IA
- Ajustes necessários antes do envio

04. Envio das minutas aos Programas

Postura Proativa da PROPG

A PROPG adotará uma postura **proativa**: cada PPG receberá, via **processo SIPAC**, uma **minuta preliminar** do seu regimento, gerada pela IA e revisada pela equipe da Diretoria Stricto Sensu.

05. Análise da minuta pelo Programa

Responsabilidade do Programa

Cada PPG revisará o documento, verificando se os **campos estão corretamente preenchidos** e se o texto reflete as **especificidades e decisões internas** do Programa. O Programa deverá **analisar, ajustar e aprovar a minuta em seu Colegiado**.

06. Revisão final e encaminhamento à CPPG

Após a devolução, a equipe da Diretoria Stricto Sensu realiza uma **revisão final**. Se o regimento estiver em conformidade com a **Res. 13/2025**, ele será **encaminhado à CPPG** para parecer e aprovação.

Devolução pelo PPG

O Programa envia a minuta revisada e aprovada

Revisão Final

Diretoria Stricto Sensu analisa conformidade

Encaminhamento

Submissão à CPPG para aprovação final

Proposta de IN para ingresso em fluxo contínuo

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CPPG)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº /2025

Regulamenta procedimentos relacionados a ingresso de discentes em Fluxo Contínuo e matrícula na Pós-graduação **Stricto Sensu** da Universidade Federal de Pernambuco.

CAPÍTULO I

DAS NORMAS GERAIS

Art. 1º Regular os procedimentos relacionados à matrícula e ao ingresso de discentes em Fluxo Contínuo no âmbito da pós-graduação **stricto sensu** na Universidade Federal de Pernambuco, de forma complementar ao previsto na [Resolução 13/2025 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão \(CEPE\)](#) da UFPE.

Proposta de IN para ingresso em fluxo contínuo

Seção I

Do Ingresso em Fluxo Contínuo e da Matrícula

Art. 2º De acordo com o previsto no Regimento Interno ou Normativa Interna dos PPGs, observando-se as regras dos editais de seleção e admissão, o ingresso de discentes em cursos de pós-graduação **stricto sensu** poderá ocorrer em Fluxo Contínuo.

Art. 3º O Fluxo Contínuo caracteriza-se pela possibilidade de ingresso ao longo de até 12 meses, contados a partir da data da publicação do resultado do certame no Boletim Oficial da UFPE, de candidatos/as aprovados/as e classificados/as em processo de seleção e admissão.

Parágrafo Único. O processo de seleção e admissão discente será realizado de acordo com o edital-padrão de seleção e/ou mediante Edital Simplificado Específico para o Doutorado (ESED).

Art. 6º O processo seletivo via Edital Simplificado Específico para o Doutorado (ESED) constitui instrumento excepcional de seleção discente admitindo a avaliação dos candidatos em momentos distintos, com observância apenas parcial das disposições do edital-padrão de seleção da pós-graduação **stricto sensu** da Universidade.

Proposta de IN para ingresso em fluxo contínuo

Processo Seletivo por Edital Simplificado Específico para o Doutorado (ESED)

- A seleção deve incluir, no mínimo, banca examinadora com dois docentes internos e um externo, avaliando o pré-projeto de pesquisa e podendo incluir outras etapas.
- Cada candidato pode submeter apenas uma inscrição e um pré-projeto por edital.
- O resultado final de cada candidato deve ser publicado em até 30 dias após a homologação de sua inscrição.
- O edital deve especificar:
 - etapas e critérios de avaliação;
 - regras de heteroidentificação;
 - notas mínimas;
 - período(s) de inscrição;
 - eventual exigência de proficiência em línguas.

Próximos passos:

- Atender à Resolução N° 17/2021 do CEPE
- Consulta à Procuradoria

Proposta de IN Ensino Híbrido

Comissão: Representantes da PROPG; Representante da CPPG;
Representantes dos PPGs e Representante Discente.

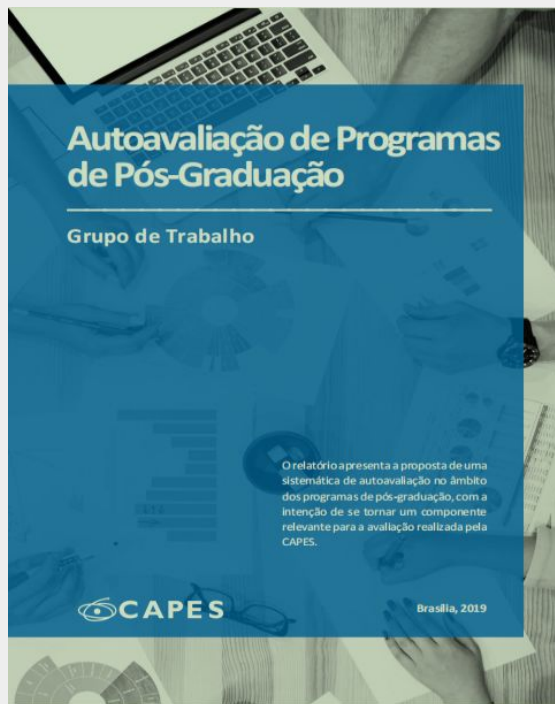
[Minuta Ensino Híbrido](#)

Recredenciamento Docente Biênio 2025 - 2027

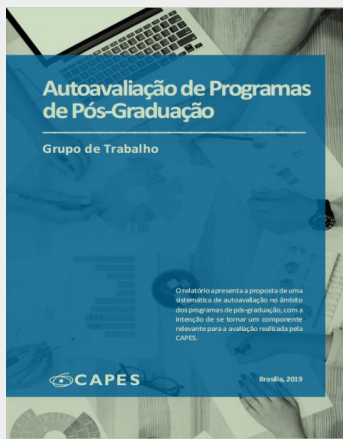
Envio Processo com Lista de docentes pelo Programa - Até 30 de novembro de 2025

[Análise Recredenciamento Docente - PROPG](#)

Monitoramento: Autoavaliação e Planejamento Estratégico dos PPGs-UFPE

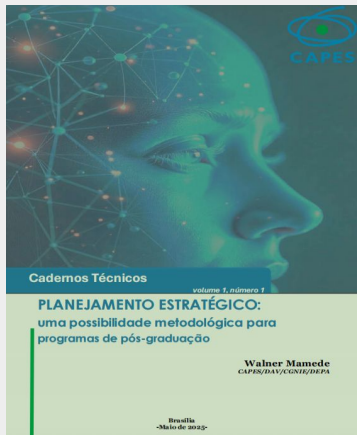


PROPG
PRÓ-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO



Questões de Autoavaliação

1. Integração da autoavaliação ao planejamento e à meta-avaliação
2. Sobre a cultura de reflexão e engajamento
3. Sobre a articulação entre métricas internas e externas (CAPES)
4. Sobre a avaliação do processo formativo e dos egressos
5. Sobre o monitoramento do impacto social (Problema-Objeto)



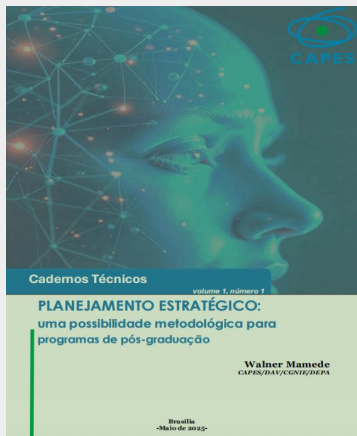
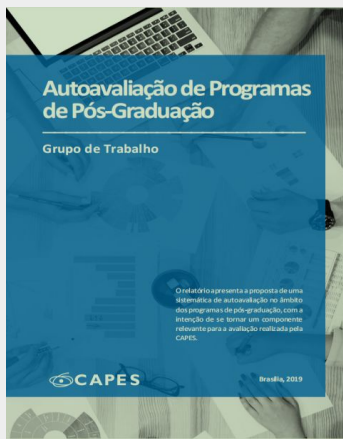
Questões de Planejamento Estratégico

1. Sobre o Problema-Objeto e a Tensão Dialética
2. Sobre a Teoria da Mudança e o Modelo Lógico-Causal
3. Sobre a Análise de Contexto (SWOT) como Validação
4. Sobre a Integração da Equidade e Acessibilidade
5. Sobre a Prospecção de Cenários e a Sustentabilidade Futura

Foi atribuída a nota para cada questão 0-1; valendo 5 pontos para autoavaliação e 5 pontos para planejamento



PROPG
PRÓ-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO



Metodologia de Avaliação – PROMPT (IA) – GEMINE/Google

1. **Período da análise:** realizada na última semana de setembro.
2. **Responsável:** conduzida por um único avaliador, assegurando consistência nos critérios aplicados.
3. **Base documental:** documentos disponíveis nos sites dos Programas de Pós-Graduação (PPGs), previamente identificados e organizados pela equipe da **PROPG**.



PROPG
PRÓ-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO

		Conceito PPG	Nota Autoavaliação/PE		Total de PPGs	94																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										</
--	--	--------------	-----------------------	--	---------------	----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



UFPE

PROPG
PRÓ-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO

Fórum de Autoavaliação e Planejamento Estratégico

Data: 26 de novembro de 2025

- 9h - Mesa de Abertura
- 9h15 - 10h - Prof. Walner Mamede (CAPES) - Palestra sobre Planejamento Estratégico
- 10h-10:30 - Coffee break
- 10h30 - 11h - Prof. Diogo Vasconcelos (PROPG-UFPE) - Planejamento Estratégico PROPG-UFPE
- 11h00 - 12h - Curso/Oficina de experiências bem sucedidas elaboração de Planejamento Estratégico (PPG-UFPE).

Almoço

- 14h00 - 15h00 - Curso/Oficina de experiências bem sucedidas elaboração de Planejamento Estratégico (Prof. Tony Meireles-Coordenador do PPG em Educação Física).

15h00 - 16h00 - Curso/Oficina com a PROPG (Profa. Luciana Leal/Prof. Rafael Henrique/Prof. Diogo Vasconcelos/Prof. Walner Mamede).

Monitoramento: Planejamento Estratégico dos PPGs-UFPE

**PlataformaFor**

Você está acessando o ambiente:
**Universidade Federal de
Pernambuco**

**ForPDI**

Gestão do Plano de Desenvolvimento Institucional (ForPDI).

Acessar

**ForRisco**

Realize a **Gestão de Riscos Institucionais (ForRisco)** da sua ins

Acessar

Plataforma Aberta para Gestão e Acompanhamento



PROPG
PRÓ-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO

Documento do PDI

Plano de Metas

- > Ficha técnica
- > Histórico de versões
- > Lista de abreviações
- > 1 - Apresentação
- > 2 - Método
- > 3 - Documentos de referência
- > 4 - Resultados do PDI anterior
- > 5 - Perfil institucional
- > 6 - Projeto Pedagógico Institu...
- > 7 - Cronograma de implantação ...
- > 8 - Perfil do corpo docente
- > 9 - Perfil do corpo técnico ad...
- > 10 - Organização administrativ...
- > 11 - Políticas de atendimento ...
- > 12 - Infraestrutura

Documento - PD...



PDU_PPGs (PROP...



Documento - PDU_PPGs (PROPG)

DESCRIÇÃO

O PDI, elaborado para um período de cinco anos, é o documento que identifica a IES no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver Atenção: Evite colar textos formatados nas seções do Documento do PDI.

Cronograma – MONITORAMENTO PLATAFORMA FORPDI

Etapa	Período / Data	Atividade	Responsável
1ª Etapa – Coleta de Dados	30/10/2025	Envio das planilhas (referentes aos períodos 2025.2, 2026.1 e 2026.2); REUNIÃO ONLINE - NOVEMBRO	PROPG → PPGs
1ª Etapa – Coleta de Dados	20/12/2025	Preenchimento e envio das planilhas	PPGs → PROPG
1ª Etapa – Coleta de Dados	Jan/Fev 2026	Preenchimento e ajustes na Plataforma FORPDI	PROPG
2ª Etapa – Atualização e Inclusão de Evidências (Comprovações)	Março/2026	Treinamento dos responsáveis das unidades para atualização e inclusão de evidências	PROPG → PPGs
2ª Etapa – Atualização e Inclusão de Evidências (Comprovações)	30/06/2026	Prazo final para atualização das informações e comprovações	PPGs